



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.821, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei -.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para atuarem de forma permanente, os seguintes funcionários públicos como autoridades municipais em Vigilância Sanitária:

1. Diretor da Vigilância Sanitária: Rafael de Castro Nascimento
2. Agente de Saneamento: Yuma Leite de Campos Franco
3. Agente de Saneamento e digitador SIVISA: Jonny Giaretta dos Anjos
4. Cirurgião Dentista: Gisele Caliani Moscateli
5. Arquiteto e Urbanista: Jorge Alberto Hauy Caliani

Art. 2º. A participação dos integrantes designados acima, farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina, 15 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

RAPHAELA CUSTÓDIO FAGUNDES

Pelo presente, considerando a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2023 pelo Decreto nº 3.279 de 28 de fevereiro de 2.023, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de CUIDADOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL N. 01/2023 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 5º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

15/05/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....